



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 18 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ3MKYYOTY1MKUWNTNCNZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º090/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **RONALD OTO CARDOZO MENEZES** lotado na Secretaria de gestão e planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 15/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 15 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Secretário de Gestão e
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º091/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE FERREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria de gestão e planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Secretário de Gestão e
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29